



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 175/2024

Fundamento legal: Lei A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:

OLB - ASSISTENCIA MEDICA LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	PERÍCIA MÉDICA - CARDIOLOGISTA (19763)	UND 650,00	1 650,00

OLB - ASSISTENCIA MEDICA LTDA

CNPJ: 14.009.107/0001-05

R SANTANA, 1253 SALA 401 E 402 - SANTANA, PORTO

ALEGRE - RS, CEP: 90040-373

Telefone: (51) 3084-9636

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
344	2024	010202	04.122.0003.2005.0000	3.3.90.39.56.00.00.00	1.1.0500	650,00

Objeto: Contratação de serviço de perícia médica, especialidade cardiologista, para servidor municipal.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), conforme Lei nº A75II (Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 18 de setembro de 2024

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL